

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

EDITAL 03/2018

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, nos usos das atribuições legais e fazendo cumprir decisão judicial exarada pela insigne Magistrada da Comarca de Barra do Mendes/BA, nos Autos de Nº 0000491-70.2016.805.0021, tendo como Impetrante ERNANDES SANTOS DE SOUZA e Impetrado esta autoridade e o Município de Barra do Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado o candidato **ERNANDES SANTOS DE SOUZA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 08 de maio de 2013, enquanto prevalecer o comando judicial supramencionado, par apresentação de **COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL** mediante exames admissionais e laudos médicos que deverão ser custeados pelos candidatos, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

1 - EXAMES LABORATORIAIS:

- 1.1 - ABO-Rh;
- 1.2 - Ácido úrico;
- 1.3 - Glicemia de jejum;
- 1.4 - Glicohemoglobina;
- 1.5 - Hemograma completo;
- 1.6 - HIV/AIDS;
- 1.7 - PSA (somente para homens acima de 40 anos);
- 1.8 - Sorologia para Chagas;
- 1.9 - Uréia.

2 - OUTROS EXAMES:

- 2.1 - Atestado de sanidade mental (exarado por médico psiquiatra);
- 2.2 - Cartão de vacina atualizado (+ cópia);
- 2.3 - Eletrocardiograma com laudo;
- 2.4 - Raios-X do tórax PA e perfil com laudo;
- 2.5 - Teste ergométrico com laudo;

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar a **COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL** (exames admissionais e laudos médicos) perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, em horário de expediente (08 às 12 horas), no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sendo que, a não apresentação dos documentos exigidos no prazo supracitado, o candidato será desclassificado, conforme estabelece o Edital norteador de concurso público do Município.

Art. 3.º - Todos os exames e laudos médicos deverão ser homologados por médico do trabalho designado e custeado pelo Município de Barra do Mendes com local e hora marcada para atendimento através de ato de convocação desta municipalidade, o qual emitirá **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, informando à municipalidade se o candidato está apto ou inapto para a realização de suas funções.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º Permanecem válidas as demais orientações contidas no edital do concurso e demais publicações já realizadas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Barra do Mendes – BA, em 10 de Abril de 2018.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

EDITAL 04/2018

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo do Edital 001/2012, já devidamente homologado na data de 11 de maio de 2015, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** dos candidatos habilitados nas provas objetivas de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, conforme instruções a seguir:

1. O curso de capacitação - **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** será realizado nos dias **07, 08, 09, 10 e 11 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. Alberic Campos de Oliveira, Nº 359, centro, Barra do Mendes/BA.**
2. A convocação dos candidatos habilitados para a realização do curso introdutório de formação inicial e continuada dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, constam por ordem de **classificação** ao final deste Edital de Convocação.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

2.1. A não apresentação do candidato no prazo aqui descrito, para o local indicado, serão considerados desistentes e eliminados da seleção pública, conforme previsão do edital;

2.2. De acordo com o Edital de publicação do Concurso item 10.17 e letra p, o candidato que concorre para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá observar os seguintes requisitos:

- a) residir na área da Comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- b) haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, obtendo nota igual ou maior que 7,0;
- c) a prova é objetiva e de caráter eliminatório;

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – AGENTES DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

Inscrição	Nome	RG Nº
0019419	MARICÉLIA ROSA DE OLIVEIRA	0994205970
0000111	LUCIANA GOMES DE ARAÚJO	1462883192

RELAÇÃO DE CANDIDATO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Inscrição	Nome	RG Nº
0019454	ERNADES SANTOS DE SOUZA	1558054367

Barra do Mendes/BA, em 25 de Abril de 2018.

ARMENIO SODRE NUNES
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde